



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

DOCUMENTO de OFICIALIZAÇÃO da DEMANDA de STIC

1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 Título:

Aquisição de fitas de backup LTO-7 para o Conselho Nacional de Justiça.

1.2 Unidade Demandante:

Departamento de Tecnologia da Informação

1.3 Responsável pela Unidade Demandante:

Nome: Luiz Antônio Mendes Garcia

Matrícula:

Telefone: 61 2326-5318

E-mail: luiz.garcia@cnj.jus.br

2 CONTEXTO DE NEGÓCIO

2.1 Situação Atual:

O sistema de backup de dados utilizado no CNJ é composto por equipamento tipo appliance, que grava as imagens em disco, e por uma fitoteca robotizada, que grava as imagens em fita utilizando a tecnologia LTO-07. As imagens com retenção (guarda) de até 3 meses são gravadas no appliance. Aquelas com retenção superior a 3 meses são gravadas na fitoteca robotizada utilizando as fitas LTO-07.

2.2 Descrição da Oportunidade ou do Problema:

O Conselho Nacional de Justiça registrou preços para aquisição de fitas magnéticas do tipo LTO-7, resultante do Pregão Eletrônico n. 23/2017, conforme Ata de Registro de Preços n. 18/2017 e Processo n. 04803/2015

A validade da Ata expirou e atualmente o estoque de fitas LTO-07 encontra-se em nível crítico.

2.3 Motivação da Demanda:

O uso da Tecnologia da Informação como ferramenta para a otimização das atividades administrativas possibilita aos órgãos da Administração Pública programarem medidas que tornam seus procedimentos cada vez mais rápidos, seguros, integrados, eficientes e, sobretudo, acessíveis à toda a população brasileira.

O crescimento do volume de dados armazenados nos *storages* pelas aplicações, base de dados, servidores de arquivos, dados de usuários e e-mails influencia diretamente o crescimento do backup a ser feito em disco.

Para mantermos o volume de dados em backup por longos períodos de retenção, faz-se necessário adquirir fitas magnéticas de backup.

2.4 Resultados Pretendidos:

A) Maior disponibilidade dos serviços de TI providos pelo CNJ, devido à adequada manutenção dos equipamentos que os executam;

B) Assegurar a satisfação dos usuários de sistemas de TIC do CNJ, por meio de uma infraestrutura de armazenamento estável e performática.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

2.5 Alinhamento Estratégico:

A presente contratação encontra consonância com Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação – ENTIC (Resolução 211/2015):

- a) Objetivo 2 - Prover Infraestrutura de TIC apropriada às demandas judiciais e administrativas; e
- b) Objetivo 9 - Primar pela satisfação dos usuários.

2.6 Integrante Demandante:

Nome: Flávio Abreu Amorim

Matrícula: 1882

Telefone: 2326-5426

E-mail: flavio.amorim@cnj.jus.br

3 ANEXOS

Não se aplica

4 ENCAMINHAMENTO

De acordo, encaminha-se a unidade especializada SEGSA para indicação de integrante técnico

Em: 01/04/2019.

Titular da Unidade Demandante